

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2007, nos termos do art. 76 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST. CSJT.GP.nº 019, de 28 de agosto de 2007.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

REVOGADO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007
(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 76 da Lei 11.439/2006)

MES (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar inscritos	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) Vinculações 140, 141 e 142	Outras Despesas Correntes e de Capital Vinculações 412, 500 e 510		
ATE OUTUBRO	6.502.662.895	384.764.425	878.450.893	3.311.628	7.769.189.842
ATE NOVEMBRO	7.748.080.407	384.764.425	966.295.983	3.311.628	9.102.452.442
ATE DEZEMBRO	7.905.832.845	384.764.425	1.054.141.072	3.311.628	9.348.049.970

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.

(2) Não consideradas as dotações consignadas na fonte 0150, no montante de R\$ 1.310.907,00, tendo em vista, não haver desembolso financeiro por tratar-se de despesas custeadas com recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras favorecidas